

Considerando a necessidade de viabilizar a troca de informações entre as entidades delegatárias e a ANA, prevista no art. 3º da Resolução ANA nº 429, de 2004, resolve:

Art. 1º Os novos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio da União situados nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, deverão ser previamente cadastrados pelo requerente no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH por meio do site www.cnarh.ana.gov.br e, em seguida, encaminhados às respectivas autoridades outorgantes, a saber, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, no Estado de São Paulo ou ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no Estado de Minas Gerais, conforme a Unidade Federativa em que se encontre o uso pretendido.

Art. 2º O usuário de Recursos Hídricos outorgado pela ANA nos rios de domínio da União inseridos na bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ, listados na Tabela 1 do Anexo (*) desta Resolução, que necessite alterar qualquer das características de sua outorga, deverá proceder à alteração no CNARH e encaminhar o pedido de nova outorga ao DAEE ou ao IGAM, conforme a Unidade Federativa em que se encontre.

Art. 3º As outorgas concernentes às atribuições institucionais da ANA e relacionadas na Tabela contida no Anexo I (*) desta Resolução permanecerão em vigor, nos termos do art. 4º da Resolução ANA nº 429, de 2004, até ocorrer a primeira das seguintes hipóteses:

I - publicação dos novos atos de outorga expedidos pelo DAEE ou pelo IGAM;

II - vencimento do prazo de validade da outorga sem que tenha havido o tempestivo pedido de renovação por parte do outorgado junto ao DAEE ou ao IGAM.

Parágrafo único. O DAEE e o IGAM deverão encaminhar imediatamente à ANA cópia dos atos administrativos decorrentes do pedido de outorga, mencionados nos arts. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MACHADO

(*) O inteiro teor da Resolução, bem assim todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 111, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições legais previstas no art. 26, inciso V, do Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 5.718, de 13 de março de 2006, e o art. 95, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o Ibama a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003;

Considerando o Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1998 e a Instrução Normativa Ibama nº 29, de 31 de dezembro de 2002, que estabelece critérios e procedimentos para regulamentação de acordos de pesca; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - DIFAP no processo Ibama nº 002001002772/2006-03, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.355, de 5 de dezembro de 1989, que permite a pesca profissional nos rios Araguaia e Tocantins, de margem a margem, nos trechos compreendidos entre as divisas dos Estados do Tocantins - Pará e Tocantins /Maranhão.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 190, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 22, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com o amparo previsto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e,

Considerando os compromissos assumidos, em janeiro de 2002, pelo Governo da República Federativa do Brasil junto à Organização Desportiva Pan-Americana - ODEPA;

Considerando que esses compromissos vieram em apoio aos assumidos pelos Governos do Município e do Estado do Rio de Janeiro e pelo Comitê Olímpico Brasileiro, e se expressam pela apresentação das garantias governamentais, entre outras, necessárias à realização dos XV Jogos Pan-Americanos e I Jogos Para-Pan-?Americanos;

Considerando que, no contexto, a Cidade do Rio de Janeiro foi a selecionada para sediar tais Jogos, nos termos do deliberado pelos Comitês Olímpicos, membros da ODEPA;

Considerando que, para viabilizar a realização dos eventos pertinentes, foi constituído o Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio-2007 S/C Ltda. (CO-RIO), com o objetivo único, exclusivo e específico de promover e organizar esses Jogos, resolve:

Art. 1º - Autorizar que sejam gratuitas as permissões de uso de áreas de domínio da União, que venham a ser solicitadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio-2007 S/C Ltda. (CO-RIO) e que se façam necessárias à realização dos "Eventos Preparatórios dos XV Jogos Pan-Americanos Rio-2007", de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04967-001317/2006-08.

Art. 2º - A permissão de uso de áreas que venham a ser necessárias à realização de cada evento deverá ser solicitada e autorizada de "per si", observados, ainda, o disposto no artigo 14 e seus parágrafos, do citado Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 06, de 31/01/2001 e demais atos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE FERNANDES DA SILVA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 3 de agosto de 2006

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, acolhe a comprovação do desenvolvimento do projeto de investimento e o cumprimento do plano de absorção de mão-de-obra brasileira, de acordo com o art. 7º da RN 28/98, do Conselho Nacional de Imigração, do seguinte investidor estrangeiro:

Processo nº 46000.004799/2004-46 Empresa: Edgy Comercio e Representações Ltda. Estrangeiro: Edward Eugene Nunn Prazo: Indeterminado.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu o seguinte pedido de autorização de trabalho:

Processo: 46204007865200524 Empresa: CASTÉCNICA COMERCIO E ASSISTENCIA Passaporte: 0725799 Estrangeiro: ALINA RODRIGUEZ POSTIGO.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 192/2006 de 27/07/2006, 193/2006 de 28/07/2006, 194/2006 de 31/07/2006, 196/2006 de 02/08/2006, respectivamente.

Temporário - Com Contrato - RN 64, DE 19/09/2005:

Processo: 46000013030200681 Empresa: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: G503038 Estrangeiro: JOÃO MIGUEL RIACHOS LARANJEIRO, Processo: 46000016327200606 Empresa: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE Prazo: 02 ANOS Passaporte: 1714181805 Estrangeiro: NEICER REASCO YANO, Processo: 46000013668200611 Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 434039462 Estrangeiro: MIRKO KILIAN, Processo: 46000013773200651 Empresa: DIAGEO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 02DD05770 Estrangeiro: DI-DIER LEGAY, Processo: 46000013827200688 Empresa: ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 037755225 Estrangeiro: MONICA ELIZABETH GONZALEZ, Processo: 46000014933200689 Empresa: UNILEVER BEST-FOODS BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 18597266N Estrangeiro: MARCELO MARIA SCANDELLA, Processo: 46000014949200691 Empresa: RENAULT DO BRASIL S.A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 03IC05773 Estrangeiro: FREDERIC FOURNIER, Processo: 46000014952200613 Empresa: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: SAO11902 Estrangeiro: ARTURO GUTIERREZ CAMACHO, Processo: 46000014954200602 Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: C1175617 Estrangeiro: LUIS GERMÁN RUIZ PACHECO, Processo: 46000014984200619 Empresa: KRAFT FOODS BRASIL S.A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 17902409N Estrangeiro: ARTURO SERGIO ARABIAN, Processo: 46000015002200606 Empresa: THAI GARDENS SÃO PAULO RESTAURANTES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: A611047 Estrangeiro: PHICHITRA PHROMTHONG, Processo: 46000015005200631 Empresa: THAI GARDENS SÃO PAULO RESTAURANTES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: N685630 Estrangeiro: KINGDAO KHOCHOMKLANG, Processo: 46000015006200686 Empresa: NESTLÉ BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 24496692N Estrangeiro: NICOLAS ALEJANDRO BASSI, Processo: 46000015020200680 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 2815086 Estrangeiro: DIEGO SUAREZ BRITO, Processo: 46000015138200616 Empresa: BARCAS S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS Prazo: 02 ANOS Passaporte: BM8268100 Estrangeiro: MAREK STANISLAW PAZDRO, Processo: 46000015166200625 Empresa: CONTAB PARTICIPAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: ACRI0072005 Estrangeiro: JOSÉ EDWIN VILLARREAL GONZÁLEZ, Processo: 46000015212200696 Empresa: SUNTECH S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 135507911 Estrangeiro: BENJAMIN PEÑA ISLA, Processo: 46000015216200674 Empresa: BAIN BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: G572376 Estrangeiro:

BERNARDO NUNO RODRIGUES DOS SANTOS SEBASTIÃO, Processo: 46000015227200654 Empresa: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL EUGÊNIO MONTALE Prazo: 02 ANOS Passaporte: 160190X Estrangeiro: ELEONORA GRAZIANI, Processo: 46000015228200607 Empresa: ESCOLA BEIT YAACOV Prazo: 02 ANOS Passaporte: 076863471 Estrangeiro: MICHELLE MARIE SCHULTZ, Processo: 46000015310200623 Empresa: ON/OFF MANUFATURA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 815278W Estrangeiro: ROBERTO GUILLERMO LOPEZ MENDEZ, Processo: 46000015320200669 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: E7603732 Estrangeiro: STEFAN ANGELI, Processo: 46000015325200691 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 135155879 Estrangeiro: LAURA MARIE AL-SOBROOKS, Processo: 46000015326200636 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 3622435 Estrangeiro: JOSE LUIS ZERPA ROMERO, Processo: 46000015336200671 Empresa: NIPPON EXPRESS DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: TF7912214 Estrangeiro: TOSHIYA TACHIBANA, Processo: 46000015430200621 Empresa: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 02350042613 Estrangeiro: MI-REY HERNANDEZ RANGEL, Processo: 46000015431200675 Empresa: BANCO ABN AMRO REAL S.A Prazo: 02 ANOS Passaporte: E1000374 Estrangeiro: ZOE MARGARET FITZGERALD, Processo: 46000015474200651 Empresa: PROCTER E GAMBLE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 1304451 Estrangeiro: MARIA ELISA MARCANO BOZO, Processo: 46000015486200685 Empresa: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 217356105 Estrangeiro: CLEMENS CARL PETERSEN, Processo: 46000015517200606 Empresa: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 046991057 Estrangeiro: ROSSEL JAMES PURCELL, Processo: 46000015531200600 Empresa: RETA ATLÂNTICO BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: BI10874769 Estrangeiro: BRUNO FELIPE VERDELHO DESTAPADO, Processo: 46000015532200646 Empresa: AGÊNCIA JUDAICA DE INTERCÂMBIO CULTURAL Prazo: 02 ANOS Passaporte: 7574865 Estrangeiro: RUBEN OGOREK, Processo: 46000015533200691 Empresa: INFINEUM BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 20205814N Estrangeiro: JOSE FABIAN ANTONIO DEVITA, Processo: 46000015576200676 Empresa: SERRA DOS TUCANOS ECOTURISMO LTDA ME Prazo: 02 ANOS Passaporte: 400452755 Estrangeiro: PETER JAMES FORREST, Processo: 46000015620200648 Empresa: ALPHARMA DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 04140164541 Estrangeiro: FRANCISCO ESCOBAR GARZA, Processo: 46000015660200690 Empresa: M-I SWACO DO BRASIL - COMÉRCIO, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 134343510 Estrangeiro: DAVID CLINTON MESSLER, Processo: 46000015701200648 Empresa: MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 06220016839 Estrangeiro: LUIS GERMAN RIOS JAUREGUIL, Processo: 46000015716200614 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 00110000896 Estrangeiro: ALIA IZA KANAHAUATI, Processo: 46000015765200649 Empresa: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UNIT Prazo: 01 ANO Passaporte: 713181237 Estrangeiro: ROBERT ALEXANDER BLACKWELL, Processo: 46212009649200603 Empresa: PEDRA BRANCA ESCAVAÇÕES LTDA Prazo: 10 MESES Passaporte: A217403 Estrangeiro: VÍCTOR HUGO GAITAN OLIVA, Processo: 46218010929200604 Empresa: QUELMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 12029808 Estrangeiro: ALBERTO ACLE RIVA ZUCHELLI.

Temporário - Com Contrato - RN 59, DE 05/10/2004:

Processo: 46000013929200601 Empresa: TRADING PES-CAMAR LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: AC233127 Estrangeiro: JESUS LOIRA GIL.

Temporário - Sem Contrato - RN 69, DE 22/03/2006:

Processo: 46000015182200618 Empresa: CWB BRASIL EVENTOS PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA Prazo: 07 DIAS Passaporte: 113179516 Estrangeiro: JUAN MANUEL LOPEZ, Processo: 46000015331200649 Empresa: DRUMMOND CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Prazo: 30 DIAS Passaporte: 11171863 Estrangeiro: ZACHARY DUNCAN BROCK Passaporte: 028944404 Estrangeiro: JON DAVID DEITEMYER Passaporte: 300051774 Estrangeiro: MATTHEW JOSEPH WIGTON Passaporte: 026175265 Estrangeiro: SAMUEL JOSEPH BAR SHESHET, Processo: 46000015332200693 Empresa: DRUMMOND CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Prazo: 30 DIAS Passaporte: 03XXK80970 Estrangeiro: JEAN MICHEL MARCEL JOCELYN VALLET Passaporte: 04HC14589 Estrangeiro: THIERRY LOUIS CLAUDE LE GALL Passaporte: 02YH42047 Estrangeiro: PATRICK JEAN MARIE CHARTOL Passaporte: 03XXK81150 Estrangeiro: CLAIRE DOMINIQUE MARIE GUILLOT, Processo: 46000015333200638 Empresa: DRUMMOND CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Prazo: 30 DIAS Passaporte: EC512023 Estrangeiro: JEAN MICHEL DE BIE Passaporte: 06AA18093 Estrangeiro: RICHARD JOSÉ MARIUS GABRIEL GALLIANO Passaporte: EB329985 Estrangeiro: PHILIPPE YVES CLAUDE AERTS Passaporte: C1425378 Estrangeiro: RAFAEL AUGUSTO MEJIAS VEGAS, Processo: 46000015409200625 Empresa: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA Prazo: ATÉ 17/08/2006 Passaporte: 304220848 Estrangeiro: BENJAMIN THEODORE GROSVENOR, Processo: 46000015479200683 Empresa: WA E TRANZE-EVENTOS, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. Prazo: 30 DIAS Passaporte: 039429086 Estrangeiro: RYAN MICHAEL MENDEZ Passaporte: 037096718 Estrangeiro: JOSEPH SALIM NAMMO Passaporte: 088727483 Estrangeiro: JEF-